



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 11/11/16.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 114/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 037/2016-GAB/CB, de 31/10/2016, (Protocolo n.º 2016.7.006134-5), da lavra do Dr. **ITHIEL VICTOR ARAÚJO PORTELA**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Bonito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 111/2016-CJCI, de 26/10/2016;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **ITHIEL VICTOR ARAÚJO PORTELA**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Bonito, para presidir e dar continuidade à **SINDICÂNCIA** (processo n.º 2014.7.000691-3), instaurada em desfavor da Senhora **CARMEN SUELY DA SILVA SOUSA**, Oficiala do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Bonito, convalidando os atos já praticados no referido procedimento, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de novembro de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior